



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 205803/25

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI

INTERESSADO: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, ROBERTO REGAZZO

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1389/25

Nos termos da Instrução nº 1258/25 – CCONTAS (peça 14), determino a **citação do Sr. ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, gestor das contas do Município de Ibaiti no exercício de 2024, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contraditório.

À Diretoria de Protocolo para citação e controle do prazo.

Após, siga o regular trâmite, encaminhando-se à **Coordenadoria de Contas** – CCONTAS - e ao **Ministério Público de Contas** - MPC - para as respectivas manifestações.

Publique-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator